



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 009/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
007/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO
OUTRO LADO, A EMPRESA ENGELIFT
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos
dois (02) dias do mês de Janeiro de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente Contratante e do outro lado a Empresa **ENGELIFT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, empresa estabelecida à Rua Oliveira Botelho, nº 1901, Galpão, Neves, São Gonçalo/RJ - Cep: 24.425-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.998.593/0001-79, representada, pelo sócio o sr. **ANDRÉ CARNEIRO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 21.269.065-5, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 113.567.547-32, residente e domiciliado à Rua Esmeralda Valadares, nº 00 – Lote 28 – Quadra 53, Itaipu – Niterói/RJ – Cep: 24.432-200, objeto do processo licitatório de nº 01230/2016 – Dispensa de Licitação (Relatório de nº 013/2016 – Tipo Menor Preço., celebrado em 01 de Agosto de 2016, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03495/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, o contrato nº 007/2016: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor do presente aditivo com é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.031.0001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017. **CLAUSULA TERCEIRA**: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA**: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original nº 007/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços

Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 625 – sala 98 – Centro – Niterói - RJ – Cep 24.020-079
Tel. 2622.4600 – 3711.8600 – ramal 321 – e-mail: licitação.cmn.2017@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 031/2017

pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

ENGELIFT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

Zilka Camara
297 354 245-68

13.998.593/0001-79

ENGELIFT INDÚSTRIA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. EPP

RUA ALFREDO AZAMOR, 358 GALPÃO
BOA VISTA CEP. 24.466-000

SÃO GONÇALO - RJ